



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
**Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº        / 2010**

**EMENTA:** ALTERA A DENOMINAÇÃO O PLENÁRIO GALVÃO RAPOUSO DA CÂMARA MUNIIPAL DO RECIFE PARA O PLENÁRIO JOÃO NEGROMONTE FILHO.

Art. 1º - Altera a denominação, o plenário Galvão Rapouso da Câmara Municipal do Recife para o Plenário João Negromonte Filho, em homenagem a sua vida de luta pela democracia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de agosto de 2010.**

VICENTE ANDRÉ GOMES  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
**Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES**

### **JUSTIFICATIVA**

O Deputado JOÃO NEGROMONTE FILHO é natural do município pernambucano de Vicência, onde nasceu a 16 de junho de 1943.

Figura das mais conhecidas, estimadas e respeitadas da sociedade pernambucana, JOÃO NEGROMONTE FILHO é advogado, graduado em Direito na UNICAP. É professor universitário com pós-graduação em Medidas Educacionais. Representa as regiões da mata Norte, Agreste Setentrional e área Metropolitana do Recife.

Iniciou sua vida pública ainda muito jovem, ao ser eleito em 1963 Vereador à Câmara Municipal de Nazaré da Mata. Um curto período de atuação, porque logo em 1964, em decorrência do golpe militar que infelicitou o país, teve o seu mandato cassado.

Foi um dos fundadores do MDB em Pernambuco, empenhando-se nas lutas democráticas da época. Quando da eleição do Sr. Jarbas Vasconcelos para o seu primeiro mandato como Prefeito do Recife, foi convidado para ocupar a pasta de Secretário de Ação Social, posto que ocupou até receber um novo convite, desta vez para ser titular da Secretaria de Governo da Prefeitura do Recife.

Em 1992 elegeu-se pela primeira vez vereador do Recife, sendo o candidato mais votado do PMDB, obtendo 4329 votos.

No Exercício do mandato, ocupou durante o período de 4 anos a presidência da Comissão de Legislação e Justiça. Em 1996 passou a integrar

a Comissão Executiva da Câmara Municipal, ocupando a segunda Vice-presidência da Casa.

No período em que foi vereador, JOÃO NEGROMONTE FILHO destacou-se pela sua intensa atividade legislativa, salientando-se nessa época os projetos de Código Parlamentar, o que previa a incineração de corpos como alternativa optativa ao sepultamento em cemitérios. Ainda como



vereador presidiu a Comissão Especial que tratou da privatização da CTU. Foi também integrante titular da Comissão Especial de Revisão da Lei de Uso do

### **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
**Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES**

Solo Urbano. Em 1993, ainda como vereador estreante, foi agraciado com o Prêmio CDL-AIP de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.

Atento e sensível à vida cultural do Recife, foi autor dos projetos que resultaram na entrega de Título de Cidadão do Recife ao compositor Moraes Moreira e ao artista João Câmara e também ao livreiro Tarcisio Pereira.

Em 1998 elegeu-se Deputado Estadual com 40757 votos, a segunda maior votação de Pernambuco para o cargo. Uma vez empossado, foi indicado e eleito líder do PMDB, legenda a que sempre pertenceu e da qual nunca se afastou na Assembléia Legislativa. No seu primeiro biênio como Legislador foi integrante das Comissões de Legislação e Justiça, Educação e Cultura, Relações Exteriores e ainda integrou como suplente a Comissão de Administração Pública.

Em 2001 assumiu o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, sendo reeleito por duas vezes consecutivas. Em 2002 reelegeu-se Deputado Estadual com votação superior á primeira eleição.

Em sua vida pública sempre pautou seus mandatos e projetos por parâmetros que unem a cidadania, a reforma social, o interesse e incentivo à produção econômica e a procura de horizontes mais amplos que cumpram e satisfaçam sua consciência bem como alinhem os desígnios e metas de inspiração popular.

São por estes e outros motivos que envio à apreciação aos demais Pares desta proposição em lide, para análise e posterior aprovação

VICENTE ANDRÉ GOMES  
Vereador